



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Ata 010/2022 – CMDCA

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Buriticupu-Ma para tratar da Locação do espaço físico para Programas e Projetos voltados para Crianças e Adolescentes do município.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas na sala de reuniões do **CMDCA**, localizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária – **SEMDESTES**, na Rua da Cidadania, Centro - Buriticupu-MA, reuniram-se os Conselheiros conforme lista de presença anexa, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: Locação do espaço físico para programas e projetos do CMDCA. A Presidente fez uso da palavra agradecendo a presença de todos, em seguida fez um breve relato sobre a referida convocação que é com o objetivo da deliberação desta plenária sobre o espaço físico onde será realizado todos os Programas e Projetos voltados para Crianças e Adolescentes deste município. Em seguida relatou também que já estava de posse da proposta apresentada pela entidade **Grupo de Apoio as Comunidades Carentes Padre Afonso** que demonstrou interesse e que é a única no município que oferece as estruturas necessárias como: Piscinas (adultos e infantil), campo de areia, society, área de voleibol, e outros para as devidas realizações dos programas e projetos, prosseguindo disse ainda que conforme o Decreto Municipal nº 072/2021, que estabelece a aplicação no âmbito da administração direta e indireta deste município, Lei federal nº 13.019 do dia 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 que estabelece o regime jurídico das parcerias da sociedade civil e dá outras providências, colocada em votação neste momento para que após os trâmites legais seja enviada ao setor competente para as devidas providencias cabíveis. Explicou ainda que o referido espaço fica localizado na Rua Dom Mota, bairro Colégio Agrícola, antiga AABB, e que o valor será com preço de mercado, podendo ser reajustado quando se fizer necessário. Em seguida foi devidamente **APROVADO** por todos e que esta tenha seus efeitos legais. Nada mais havendo a relatar mandou que fosse encerrada a presente reunião. Eu, Jeozadaque Lira Silva, primeiro secretário lavrei a presente ata.

Secretário:

Presidente: